



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – N° 742 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 21 de junho de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** *Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001* **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 922.410,00 para reforço das seguintes dotações:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 15.500,00

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 9.000,00

Sub-Total: R\$ 24.500,00

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 25.000,00

Sub-Total: R\$ 25.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00|101700000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 13.000,00

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 34.000,00

Sub-Total: R\$ 47.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 20.000,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.04.00.00.00|101800000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00

02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.04.00.00.00|101900000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 120.000,00

02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|102500000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|106100000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00|100100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 97.000,00

02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00|106000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO R\$ 700,00

02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00

02.010.12.361.0017.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 60.000,00
Sub-Total:R\$ 395.700,00	

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 107.610,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.32.00.00.00 106700000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 28.000,00
03.001.10.305.0020.2054.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.04.00.00.00 100200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.04.00.00.00 106400000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 150.000,00
Sub-Total:R\$ 374.110,00	

04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA

04.001.08.243.0018.2062.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 36.000,00
04.001.08.244.0016.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 100,00
Sub-Total:R\$ 36.100,00	

Total Parcial Suplementado: R\$ 922.410,00

Art. 2º - Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.500,00
Sub-Total:R\$ 24.500,00	

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$ 25.000,00	

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 101700000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.000,00
Sub-Total:R\$ 47.000,00	

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
02.009.20.122.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
Sub-Total:R\$ 20.000,00	

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
02.010.12.361.0015.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 91.000,00
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
02.010.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 105800000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 700,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 100100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 6.000,00
02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
02.010.12.361.0015.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 60.000,00
02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 106100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
Sub-Total:R\$ 395.700,00	

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 106700000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.500,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.500,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 102600000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 3.500,00
03.001.17.512.0015.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.500,00
03.001.17.512.0015.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 102600000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 19.500,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.500,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 60.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 0510230000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 46.110,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
Sub-Total:R\$ 374.110,00	

04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA

04.001.08.244.0016.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100,00
04.001.08.243.0018.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 100000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.000,00
04.001.08.243.0018.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 102900000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 28.000,00

Sub-Total:R\$ 36.100,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 922.410,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 01 de Junho de 2018.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR N° 4/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Manguiera, Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1§ - Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 655.600,00 para reforco das seguintes dotacoes:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00 100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 30.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 135.000,00

Sub-Total:R\$ 165.000,00

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI

02.006.23.895.0013.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 112100000	CONTRIBUICOES	R\$ 1.000,00
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.38.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 16.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 101700000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 16.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 23.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 20.000,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00 106000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 1.000,00
---	---	--------------

02.010.12.122.0018.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
02.010.12.122.0018.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 89.000,00

Sub-Total:R\$ 108.000,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.32.00.00.00 106700000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 15.000,00
03.001.10.122.0018.2045.3.3.9.0.92.00.00.00 100200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 26.000,00
03.001.10.302.0018.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 74.500,00
03.001.10.122.0018.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 137.000,00
03.001.10.122.0018.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 100200000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.100,00

Sub-Total:R\$ 256.600,00

04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA

04.001.08.122.0018.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
04.001.08.122.0018.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 100000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 655.600,00

Art. 2§ - Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.500,00
02.002.04.122.0003.2003.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.500,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.003.04.123.0005.2005.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.000,00
02.003.04.123.0005.2005.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.005.27.812.0009.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 510240000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 105.000,00
02.005.27.812.0009.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 135.000,00

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS

02.006.23.895.0013.2015.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 610240000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 7.500,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 510240000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 7.500,00

Sub-Total:R\$ 16.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.452.0015.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 42.000,00
02.007.15.452.0015.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 8.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0018.2022.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 17.000,00
02.009.20.122.0018.2022.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.010.12.361.0017.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 105800000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
02.010.12.122.0018.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 18.000,00
02.010.12.361.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 89.000,00

Sub-Total:R\$ 108.000,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 100200000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 4.700,00
03.001.10.302.0018.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 102600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 101400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 44.400,00
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 102600000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 48.100,00
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 101400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 610230000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 102600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
03.001.10.301.0015.1039.4.4.9.0.52.00.00.00 101400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
03.001.10.122.0018.2043.3.3.9.0.32.00.00.00 112100000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 4.100,00
03.001.10.122.0018.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 13.000,00
03.001.10.301.0015.1039.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 610230000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 41.800,00
03.001.10.302.0018.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 102600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00

03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 16.500,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.36.00.00.00 106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
		Sub-Total:R\$ 256.600,00
04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA		
04.001.08.122.0016.2057.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
		Sub-Total:R\$ 15.000,00
		Total Parcial Reduzido: R\$ 655.600,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 02 de Abril de 2018.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

ERRATA

Onde lê-se:

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 923/2018
Processo de Inexigibilidade 01/2018.

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em administração pública, em especial as secretarias de administração, finanças e controladoria do Município.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação da empresa Bezerra & Delgado Advocacia inscrita com CNPJ 14.242.0005/0001-35, Situada na Rua Silvino Adonias Bezerra, 02, Ari de Pinho, Acari/RN, CEP 59685-000, a fim de fornecer serviço de assessoria e consultoria jurídica em administração pública, em especial as secretarias de administração, finanças e controladoria do Município. Pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, ao preço global de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

Carnaubais/RN, 07 de Junho de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

Processo Administrativo 923/2018
Processo de Inexigibilidade 03/2018.

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em administração pública, em especial as secretarias de administração, finanças e controladoria do Município.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo

único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação da empresa Bezerra & Delgado Advocacia inscrita com CNPJ 14.242.0005/0001-35, Situada na Rua Silvino Adonias Bezerra, 02, Ari de Pinho, Acari/RN, CEP 59685-000, a fim de fornecer serviço de assessoria e consultoria jurídica em administração pública, em especial as secretarias de administração, finanças e controladoria do Município. Pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, ao preço global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Carnaubais/RN, 07 de Junho de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Onde lê-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de serviço especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica em Administração Pública, em especial às Secretarias de Administração, Finanças, bem como a Controladoria do Município de Carnaubais (RN).

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a Contratação do Escritório de Advocacia BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA – CNPJ 14.242.005/0001-35, destinados a prestação de serviço especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica em Administração Pública, em especial às Secretarias de Administração, Finanças, bem como a Controladoria do Município de Carnaubais (RN), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se,

Carnaubais/RN, em 07 de junho de 2018.

Janaina Bezerra
Pregoeira

Leia-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de serviço especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica em Administração Pública, em especial às Secretarias de Administração, Finanças, bem como a Controladoria do Município de Carnaubais (RN).

O Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a Contratação do Escritório de Advocacia BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA – CNPJ 14.242.005/0001-35, destinados a prestação de serviço especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica em Administração Pública, em especial às Secretarias de Administração, Finanças, bem como a Controladoria do Município de Carnaubais (RN), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se,

Carnaubais/RN, em 07 de junho de 2018.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

